



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2022/00003, DE 10 DE JANEIRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Ofício nº JFRJ-OFI-2022/00038, de 10 de janeiro de 2022, do Exmo. Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, RESOLVE:

1 - ALTERAR o item 1.1.15 da Portaria nº TRF2-PTP-2021/00459, de 26 de novembro de 2021, disponibilizada no e-DJF2R de 29 de novembro de 2021, para incluir o dia 11 de janeiro de 2022 como Feriado Municipal de Teresópolis, em memória às vítimas da catástrofe climática que acometeu o citado município, nos termos da alteração promovida pela Lei Municipal nº 4.008, de 22 de junho de 2021, ficando dessa forma a SUSPENSÃO do expediente na Subseção Judiciária de Teresópolis, no ano de 2022, conforme o parâmetro abaixo indicado:

1.1.15 - Subseção Judiciária de Teresópolis

11 /01	Feriado Municipal em memória às vítimas da catástrofe climática que acometeu o município de Teresópolis
13 /06	Santo Antônio - Feriado Municipal
06 /07	Aniversário da Cidade - Feriado Municipal

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**MESSOD AZULAY NETO**  
Presidente



Assinado digitalmente por MESSOD AZULAY NETO.  
Documento Nº: 3319149-2794 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3319149-2794>

Classif. documental

90.08.00.01



TRF2PTP202200003A

SIGA